



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Osvaldo Maturano.

THIAGÃO HENKER, Vereador que a este subscreve, de conformidade com o que estabelece a SEÇÃO I, nós os artigos 183 e seguintes do Regimento Interno, vem mui respeitosamente a V. Exa. requerer que seja apreciado em "regime de urgência simples" O PROCESSO PROTOCOLADO SOB O N° 1267/2025, de sua iniciativa, contendo O Projeto De Lei que Dispõe Sobre A Instituição do Programa **"Jiu-Jitsu Nas Escolas"** Na Rede Pública Municipal de Ensino de Vila Velha e dá outras providências.

Vila Velha, 15 de maio de 2025.

THIAGÃO HENKER
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003200370039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em 15/05/2025 19:47

Checksum: **325370F12C9D4A628F3318F5CFD701C39C32FCB3E0C2F646832691C6D0DDDB43**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003200370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.